



PORTRARIA Nº 177-GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000104/2022-66, de 19.04.2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31170/2022-DEPE/CTB, de 14.06.2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **SEBASTIÃO TEODOSIA ACOSTA**, aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019